

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

PODER LEGISLATIVO



## ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS

Aos vinte e um dias do mês de maio de 2025, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, 277 – Centro- Itaguaí/RJ, reuniram-se os senhores Vereadores membros desta egrégia Comissão: Alexandro Valença de Paula – Presidente; – Júlio Cezar José de Andrade Filho Membro e; Valter de Almeida Matos da Costa – Membro, para a 7ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Direitos Humanos.

O Sr. Presidente iniciou a reunião apresentando à Comissão os <u>Temas de Discussão</u> pautados: não houveram temas durante a reunião.

Encerrados os Temas de Discussão pautados, o <u>Sr. Presidente</u> passou as <u>Matérias Legislativas</u> constantes de pauta: não houveram matérias durante a reunião.

Terminada as matérias constantes em pauta e nada mais havendo para constar o <u>Sr. Presidente</u> encerrou a presente reunião, marcando a próxima reunião ordinária para quarta-feira, 28 de maio, às 10:10h, determinando que fosse lavrada a presente Afa que, fida e achada conforme segue assinada.

Alexandro Valença de Paula

Presidente

úlio Cezar José de Andrade Filho

Membro

Valter de Almeida Matos da Costa

Membro